



CONIDER

Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Item 29, Anexo IX da Resolução TC N° 270/2024

Declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e em atendimento ao Item 29, Anexo IX, da Resolução TC n° 270/2024, que o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco – CONIDER, **não possui pessoal vinculado a Regime Próprio de Previdência Social, portanto, não houve recolhimento de Contribuições Previdenciárias ao RPPS, durante o exercício de 2024.**

Feira Nova, 31 de dezembro de 2024.

Danilson Candido Gonzaga

Presidente do CONIDER